Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 20 de dezembro de 2025 - n.º 2910 - Ano XXIX - Caderno B
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 61 páginas

Secretaria de Governo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Memorando nº 77.354/2025

D E C R E T O Nº 11.539
de 19 de dezembro de 2025

Homologa o Plano de Uso Público (PUP) do Parque Natural Municipal da Grota Funda – PNMGF.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o o Plano de Uso Público (PUP) do Parque Natural Municipal da Grota Funda - PNMGF, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O texto completo do Plano de Uso Público (PUP) do Parque Natural Municipal da Grota Funda - PNMGF, ficará disponível para consulta na Sede da Unidade de Conservação, na Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal e no sítio eletrônico da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 19 de dezembro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Adriana Sargiani Cavarzere -
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo







PLANO DE USO PÚBLICO

PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA GROTA FUNDA

PARQUE NATURAL MUNICIPAL
GROTA FUNDA
ATIBAIA - SP

Atibaia
2025

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

PARQUE NATURAL MUNICIPAL
GROTA FUNDA
ATIBAIA - SP

PLANO DE USO PÚBLICO
PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA GROTA FUNDA

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

REALIZAÇÃO

Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos (SIMBiOSE)

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal (SEMADA) da Prefeitura da Estância de Atibaia

ORGANIZAÇÃO

Mateus de Carvalho Queiroz – Diretor Presidente/SIMBiOSE

Mikael Jonas Müller – Agente Ambiental/SIMBiOSE

Tábata Sabrina Lourenço de Morais – Gestora de Projetos/SIMBiOSE

COLABORAÇÃO

Anderson Luiz Rodrigues – Monitor Ambiental/SIMBiOSE

Eduarda Cecatto Souza Loures – Analista Administrativa e Financeira/SIMBiOSE

Erika Magalhães Lima – Monitora Ambiental/SIMBiOSE

Felipe Hans Teixeira Rosa – Coordenador de Operações/SIMBiOSE

Guilherme Felipe Martins Souza – Analista Administrativo e Financeiro/SIMBiOSE

Hallan Hideyuki Silva Chimura – Monitor Ambiental/SIMBiOSE

Lucas Loyolla dos Santos – Monitora Ambiental/SIMBiOSE

Paulo Rodrigues – Coordenador de Operações/SIMBiOSE

Tatiana Magalhães Guedes – Monitora Ambiental/SIMBiOSE

REVISÃO

Daniela Yumi Fujiwara – Diretora Vice-Presidente/SIMBiOSE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Mateus de Carvalho Queiroz – Diretor Presidente/SIMBiOSE

Mikael Jonas Müller – Agente Ambiental/SIMBiOSE

FOTOS

Acervo SIMBiOSE

Guilherme Felipe Martins Souza

Jair Cehs Gomes Junior

Mikael Jonas Müller

Sérgio Tuck

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal da Prefeitura de Atibaia

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
1. INTRODUÇÃO	6
2. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	7
2.1. HISTÓRICO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	7
2.2. LEGISLAÇÃO	8
2.3. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE	8
2.3.1. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA	9
3. COMPONENTES ESTRATÉGICOS (DIAGNÓSTICO E ANÁLISES)	10
3.1. ESTRUTURAS FÍSICAS	10
3.1.1. CENTRO DE APOIO AO VISITANTE DA GROTA FUNDA (CAVGF)	10
3.1.2. ANEXO AO CENTRO DE APOIO AO VISITANTE DA GROTA FUNDA (CAVGF)	11
3.1.3. VIVEIRO	12
3.1.4. CASA DO FOGO	13
3.1.5. PORTARIA/GUARITA	13
3.2. INVENTÁRIO DOS ATRATIVOS E TRILHAS	14
3.2.1. BARRAGEM	15
3.2.2. BOSQUE DAS EPÍFITAS	17
3.2.3. CASTELINHO	19
3.2.4. LAJES	21
3.2.5. MIRANTE DO LAGO	23
3.2.6. MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL	25
3.2.7. CAPELA DE SANTO ANTÔNIO	27
3.2.8. TRILHA GRUTA DO SACI	29
3.2.9. TRILHA DO LAJEADO	31
3.2.10. TRILHA DO MILHO VERMELHO	33
3.3. TRILHAS E ATRATIVOS INTERLIGADOS	35
3.3.1. TRILHA DAS TRÊS MARIAS	36
3.4. ESTRADAS E ACESSOS DOS ATRATIVOS	37
3.4.1. ESTRADA DA GROTA FUNDA	38
4. DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DO USO PÚBLICO	40
4.1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE USO PÚBLICO	40
4.2. REGRAMENTO SOBRE USO PÚBLICO NO PLANO DE MANEJO DO PNMGF	40
4.3. VISÃO DE FUTURO	42
4.4. PRIORIZAÇÃO DE ÁREAS DE VISITAÇÃO E ATIVIDADES RECREATIVAS	42
4.5. OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE USO PÚBLICO	43
4.5.1. NORMAS GERAIS	43
4.5.2. OPERACIONALIZAÇÃO – COMPLEXO PARTE BAIXA	45

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

4.5.3. OPERACIONALIZAÇÃO – COMPLEXO PARTE ALTA 48
4.6. OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DAS ESTRADAS 50
4.6.1. CONTROLE E MONITORAMENTO 50
4.7. TRÂMITE PARA OFICIALIZAÇÃO DE NOVAS TRILHAS, ATRATIVOS E ÁREAS DE VISITAÇÃO 52
5. PROPOSIÇÕES COMPLEMENTARES 53
5.1. ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA 53
5.2. PROGRAMAS 53
5.2.1. VISITAS ESCOLARES 53
5.2.2. VISITA MONITORADA 53
5.2.3. VISITA ABERTA À COMUNIDADE 54
5.2.4. GROTA ALÉM DO PARQUE 54
5.2.5. OBSERVAÇÃO DE AVES 54
5.2.6. VISITAS NOTURNAS 55
5.2.7. ACAMPAMENTOS 55
5.2.8. PROGRAMA DE CONDUTORES 55
5.3. CADASTRO E NORMAS DE GUIAS E CONDUTORES 56
5.4. PLANO DE CONTINGÊNCIA 56
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 58

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
MoNaEPG	Monumento Natural Estadual da Pedra Grande
PEITAP	Parque Estadual do Itapetinga
PM	Plano de Manejo
PNMGF	Parque Natural Municipal da Grota Funda
PUP	Plano de Uso Público
SEMADA	Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal da Prefeitura da Estância de Atibaia
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UC	Unidade de Conservação

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Uso Público (PUP) é um documento que aponta as estratégias, diretrizes e prioridades de gestão relacionadas à visitação e outras atividades de uso público em uma Unidade de Conservação (UC). Trata-se de uma ferramenta complementar ao Plano de Manejo (PM), principal instrumento de gestão de uma UC – definido pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), conforme a Lei nº 9.985/2000, de 18 de julho de 2000 – que estabelece os objetivos gerais e o zoneamento, além das normas de uso, de manejo dos recursos naturais e de implantação de estruturas físicas necessárias para gestão da UC.

Quando realizado de maneira orientada e regulamentada, o uso público pode ajudar a UC a atingir seus objetivos de conservação. Por meio das visitações, sejam elas educativas ou recreativas, as pessoas interagem diretamente com o meio natural e vivem experiências capazes de torná-las aliadas da proteção das UCs enquanto defensoras e multiplicadoras da importância socioambiental dessas áreas. Além disso, a visitação nas UCs pode contribuir significativamente para o desenvolvimento sustentável e fortalecimento econômico das regiões onde estão inseridas (CREMA & FARIA, 2018).

O Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) é uma UC com amplo potencial de fomentar atividades educativas, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico no município de Atibaia. Entretanto, desde a sua criação, o PNMGF carece de um PUP para orientar tais atividades.

Em consonância com a revisão do PM da UC, aprovado e publicado na Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia como Decreto nº 11.203 de 27 de dezembro de 2024, este documento foi elaborado por meio de processo participativo junto ao Conselho Consultivo do PNMGF, iniciado em 2024 e concluído em 2025.

Com o objetivo de orientar as atividades de visitação, garantindo que ocorram de forma ordenada, segura e alinhada aos objetivos da UC, este PUP traz uma série de informações relevantes sobre o contexto, estrutura, atrativos e acessos do PNMGF; diretrizes para implantação do uso público; e proposições complementares ligadas à segurança e programas de visitação voltados a diversos públicos.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

2. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

2.1. HISTÓRICO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

O Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) passou a ser assim denominado somente a partir de 2017, quando foi convertido em UC de Proteção Integral – de acordo com o SNUC – por meio da Lei Complementar nº 740, de 28 de março de 2017.

Antes de se tornar uma UC, a área era chamada de "Parque Florestal do Itapetinga", instituído pela Lei Municipal nº 2.293/1988. A implantação do Parque Florestal do Itapetinga foi embasada pelo "Estudo de Manejo, Implantação e Desenvolvimento da Fazenda Grota Funda", realizado por Criseida Martins da Costa Aquino, em 1987. Entretanto, foi somente em 2015 que a área passou a contar com sua primeira ferramenta de gestão, um Relatório Técnico elaborado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT).

A antiga Fazenda Grota Funda, que hoje corresponde à área do PNMGF, foi adquirida pela Prefeitura da Estância de Atibaia em 1957 devido aos mananciais que viriam a ser utilizados como fonte de abastecimento público de Atibaia, mais especificamente da região do Retiro das Fontes. Assim como outras áreas do entorno, a Fazenda Grota Funda teve como principais atividades a extração vegetal para produção de carvão, utilizado nas fábricas e na Maria Fumaça de Atibaia, e o cultivo de café.

Portanto, a paisagem do PNMGF e de toda a Serra do Itapetinga já foi bastante diferente do que é hoje. Ao longo dos anos, essas áreas passaram por um processo de regeneração natural de sua vegetação, além de terem contado com diversos projetos de restauração que contribuíram para a recuperação do ecossistema.

Não por acaso, além de sua beleza cênica, o PNMGF é considerado um importante patrimônio natural e cultural, intimamente ligado à história do município de Atibaia e que merece ser conhecido pela população local e pelos turistas.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

2.2. LEGISLAÇÃO

- ATIBAIA. Lei nº 2.293, de 8 de setembro de 1988. Cria o Parque Florestal do Itapetinga, no Município de Atibaia. Imprensa Oficial do Município, Atibaia, 1988.
- ATIBAIA. Lei nº 740, de 28 de março de 2017. Dispõe sobre a conversão e regulamentação do Parque Florestal do Itapetinga, declarado neste ato como Parque Natural Municipal da Grota Funda. Atibaia, 2017.
- ATIBAIA. Decreto nº 8.259, de junho de 2017. Institui o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda. Atibaia, 2017.
- ATIBAIA. Decreto nº 11.203, de 27 de dezembro de 2024. Institui o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Grota Funda. Atibaia, 2024.

2.3. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

O PNMGF está situado no município de Atibaia, na Serra do Itapetinga, corredor ecológico que conecta a Serra da Cantareira e a Serra da Mantiqueira. Possui uma área de 263 hectares de Mata Atlântica, caracterizada como Floresta Semidecidual de Altitude, que se sobrepõe a outras duas UCs de Proteção Integral: o Parque Estadual Itapetinga (PEITAP) e o Monumento Natural Estadual da Pedra Grande (MONAEPG).

Fica localizado a cerca de 11 km do marco zero do Município, a Igreja da Matriz (Praça Claudino Alves), tendo como principal acesso a Av. Santana, nº 8.000, bairro Itapetinga.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

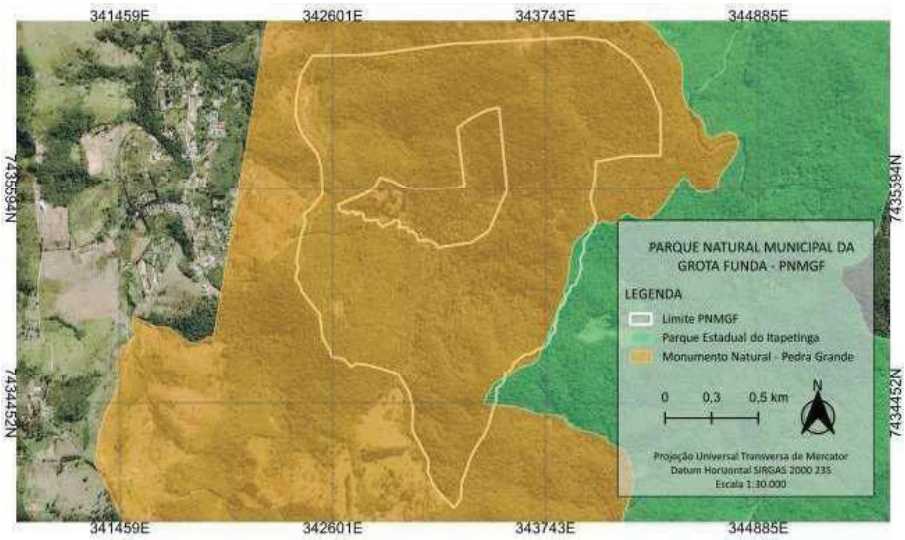

Figura 1 - Mapa do PNMGF (Fonte: Plano de Manejo do PNMGF, 2024)

2.3.1. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

A UC é formada por área de domínio da Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Transcrição 19.621 do Cartório de Registros de Atibaia.

Consistência dos dados do Limite da UC: O limite da UC foi revisado com levantamento feito das matrículas dos imóveis confrontantes ao PNMGF junto ao Cartório de Imóveis de Atibaia, tendo sua área revisada de 263,1722 hectares, o equivalente a 2.631.722,63 m², com perímetro externo de 7.781,14 metros e perímetro interno de 3.098,50 metros.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

3. COMPONENTES ESTRATÉGICOS (DIAGNÓSTICO E ANÁLISES)

3.1. ESTRUTURAS FÍSICAS

Para atender as demandas de gestão, educação, pesquisa e uso público, o PNMGF possui cinco principais estruturas físicas:

3.1.1. CENTRO DE APOIO AO VISITANTE DA GROTA FUNDA (CAVGF)

CENTRO DE APOIO AO VISITANTE DA GROTA FUNDA

DESCRIÇÃO
Estrutura construída em vigas e colunas de madeira revestida por *drywall*. Possui 1 (uma) sala de trabalho, 1 (um) salão, 1 (um) banheiro, 1 (uma) cozinha e 2 (dois) dormitórios.
ATIVIDADES
Reuniões, apresentações, atividades de educação ambiental, pernoite de pesquisadores e funcionários (quando necessário e solicitado previamente).

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

3.1.2. ANEXO AO CENTRO DE APOIO AO VISITANTE DA GROTA FUNDA (CAVGF)

ANEXO AO CENTRO DE APOIO AO VISITANTE DA GROTA FUNDA (CAVGF)
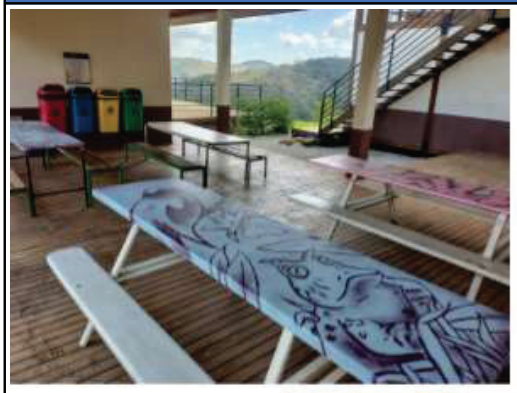  
DESCRIÇÃO
Estrutura em alvenaria com espaço fechado (construído para ser uma loja de conveniência) ocupado hoje pelo Museu de História Natural; espaço coberto com mesas de refeitório; e 6 (seis) banheiros, sendo 2 (dois) para PCDs.
ATIVIDADES
Visitações, reuniões, apresentações e atividades de educação ambiental.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

3.1.3. VIVEIRO

VIVEIRO
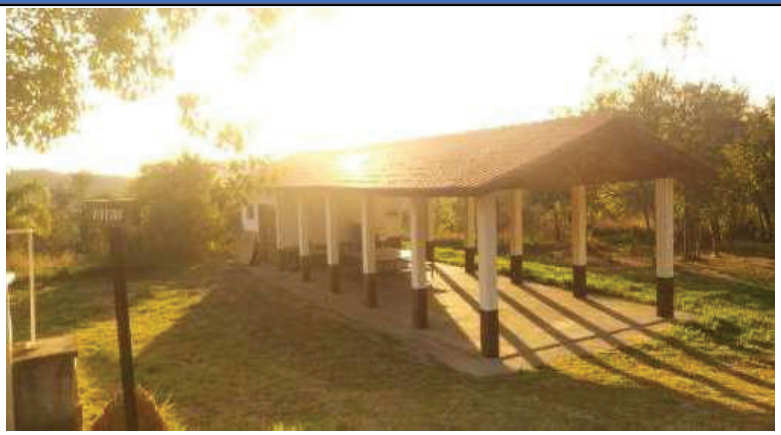

DESCRIÇÃO
Estrutura em alvenaria com um espaço fechado, utilizado hoje como oficina; e um espaço aberto, construído com o objetivo de ser um viveiro voltado a ações de educação ambiental e restauração.
ATIVIDADES
Reuniões, apresentações e atividades de educação ambiental.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

3.1.4. CASA DO FOGO

CASA DO FOGO

DESCRIÇÃO
Estrutura em alvenaria usada para armazenar equipamento de prevenção e combate a incêndios florestais, com banheiro e caixa d'água de 5 mil litros.
ATIVIDADES
Preparo da equipe do PNMGF para ações de combate a incêndios florestais.

3.1.5. PORTARIA/GUARITA

PORTARIA/GUARITA

DESCRIÇÃO
Estrutura em alvenaria com um mirante de observação, sem instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. Está fora dos limites da UC e necessita de adequações para ser operacionalizada.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

3.2. INVENTÁRIO DOS ATRATIVOS E TRILHAS

O PNMGF possui 7 (sete) atrativos de fácil acesso, próximos das estradas e do CAVGF, que podem ser visitados e utilizados para diversas atividades (piqueniques, descanso, leitura, educação ambiental, entre outras): Barragem, Bosque das Epífitas, Castelinho, Lajes, Mirante do Lago, Museu de História Natural e Capela de Santo Antônio. Ainda, possui 3 (três) trilhas que podem ser percorridas pelos visitantes: Trilha Córrego do Milho Vermelho, Trilha da Gruta do Saci e Trilha do Lajeado.

Além dessas, pretende-se criar uma trilha que conecte o PNMGF ao MONAEPG. Para isso, serão necessários estudos técnicos para traçar o melhor percurso, considerando fatores como declividade e suscetibilidade de processos erosivos, nível de dificuldade, zoneamento definido no Plano de Manejo e necessidade de intervenção e manejo.



Figura 2 – Mapa Turístico do PNMGF (Fonte: Mikael Müller/SIMBiOSE, 2025)

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

3.2.1. BARRAGEM

BARRAGEM (ANTIGA CAPTAÇÃO DE ÁGUA)
INFORMAÇÕES GERAIS
A Barragem é o local para onde são direcionadas as águas captadas no Córrego do Milho Vermelho, outro atrativo do PNMGF. No local, é possível visualizar parte do antigo sistema de abastecimento, como a tubulação de ferro inglesa de cinco polegadas, registros antigos e olhos d'água.
LOCALIZAÇÃO

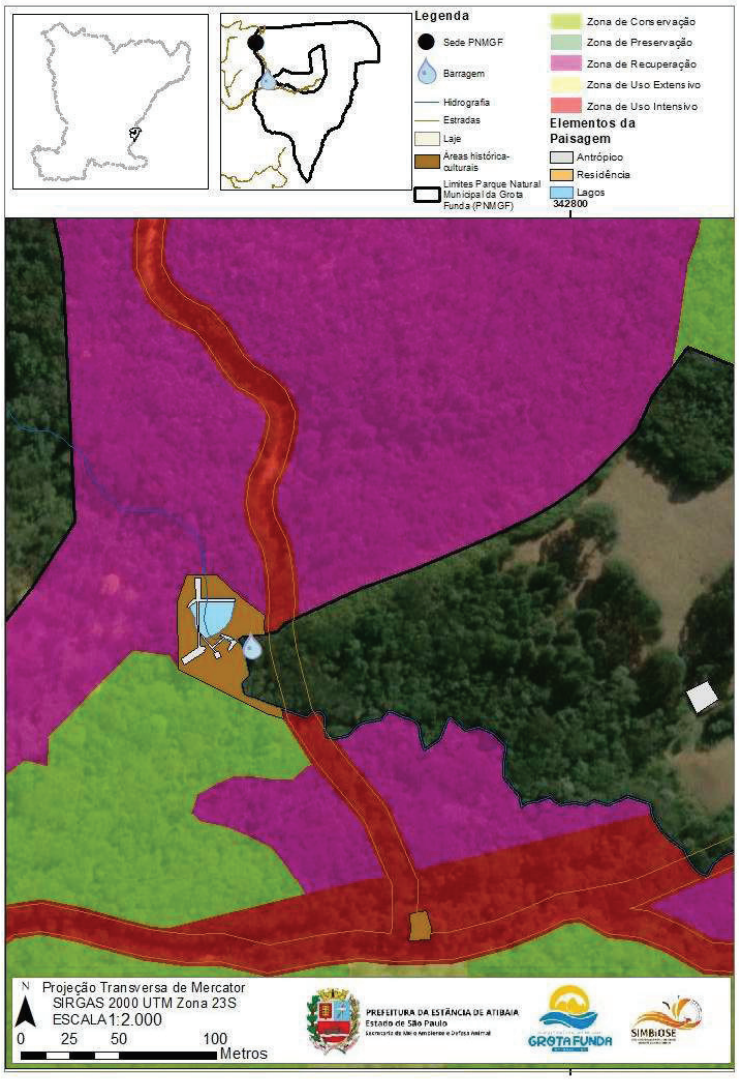

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

REPRESENTAÇÃO DO ATRATIVO	
	
CARACTERIZAÇÃO DO ATRATIVO	
Tipo de acesso	Via estrada
Tempo de acesso	A partir do CAVGF, 5 min de veículo e 15 min a pé.
Tipo de atrativo	Histórico
Infraestruturas existentes	Não há
Atividades realizadas	• Contemplação da paisagem; • Apresentação do contexto histórico do abastecimento público de Atibaia.
Zoneamento do Plano de Manejo	Zona de Conservação
GESTÃO ATUAL DO ATRATIVO	
Capacidade de carga	30 pessoas
Controle de visitação	Realizado durante visitas guiadas, além de monitoramento periódico pela equipe da UC.
Normas e procedimentos de operação	Visita ao atrativo realizada sob monitoramento de guia ou condutor.
Manejo e manutenção	Ações de limpeza, manejo e manutenção das tubulações; manutenção sazonal da estrada de acesso pela Prefeitura da Estância de Atibaia
USOS INDEVIDOS E IMPACTOS NEGATIVOS	
• Acidentes por escorregamento nas rochas lisas, por conta da passagem de água; • Uso de bebidas alcoólicas e substâncias ilícitas.	

Parque Natural Municipal da Grota Funda
Av. Santana, nº 8000, Itapetinga, Atibaia – SP, CEP: 12946-001
parquegrotafunda@atibaia.sp.gov.br | (11) 4418 – 7800

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

3.2.2. BOSQUE DAS EPÍFITAS

BOSQUE DAS EPÍFITAS
INFORMAÇÕES GERAIS
Local utilizado para a introdução de epífitas resgatadas, provenientes de quedas de árvores ou desprendimento dos forófitos (árvore que serve de suporte para epífitas, sem parasitá-la, somente como fixação).
LOCALIZAÇÃO



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

REPRESENTAÇÃO DO ATRATIVO	
	
CARACTERIZAÇÃO DO ATRATIVO	
Tipo de acesso	Via estrada
Tempo de acesso	A partir do CAVGF, 5 min a pé.
Tipo de atrativo	Contemplação
Infraestruturas existentes	Mesas e bancos para lanches
Atividades realizadas	• Educação ambiental; • Contemplação da paisagem; • Lazer.
Zoneamento do Plano de Manejo	Zona de Uso Intensivo
GESTÃO ATUAL DO ATRATIVO	
Capacidade de carga	50 pessoas
Controle de visitação	Realizado durante visitas guiadas e autoguiadas e realizado o monitoramento diário pela equipe da UC
Normas e procedimentos de operação	Atrativo autoguiado
Manejo e manutenção	Ações pontuais de limpeza, manejo e manutenção.
USOS INDEVIDOS E IMPACTOS NEGATIVOS	
• Coleta irregular de plantas.	

Parque Natural Municipal da Grota Funda
Av. Santana, nº 8000, Itapetinga, Atibaia – SP, CEP: 12946-001
parquegrotafunda@atibaia.sp.gov.br | (11) 4418 – 7800

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

3.2.3. CASTELINHO

CASTELINHO
INFORMAÇÕES GERAIS
O Castelinho está localizado no início da Trilha Gruta do Saci. Sua estrutura remete à torre do Parque Municipal Edmundo Zanoni, uma vez que, em 1988, com a implantação do Parque Florestal Itapetinga, foram construídas estruturas semelhantes arquitetonicamente com as do Parque Urbano Edmundo Zanoni.
LOCALIZAÇÃO



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

REPRESENTAÇÃO DO ATRATIVO	
	
CARACTERIZAÇÃO DO ATRATIVO	
Tipo de acesso	Via trilha
Tempo de acesso	A partir do CAVGF, 10 min a pé.
Tipo de atrativo	Contemplação
Infraestruturas existentes	Bancos
Atividades realizadas	• Contemplação da paisagem; • Contexto histórico; • Lazer.
Zoneamento do Plano de Manejo	Zona de Uso Extensivo
GESTÃO ATUAL DO ATRATIVO	
Capacidade de carga	30 pessoas
Controle de visitação	Realizado durante visitas guiadas e autoguiadas e realizado o monitoramento diário pela equipe da UC
Normas e procedimentos de operação	Atrativo autoguiado
Manejo e manutenção	Ações pontuais de limpeza, manejo e manutenção.
USOS INDEVIDOS E IMPACTOS NEGATIVOS	
Durante o período de chuvas intensas, a água segue seu curso, em grande volume, por baixo do atrativo, carregando galhos e folhagens, o que torna necessária a realização de limpezas frequentes.	

Parque Natural Municipal da Grota Funda
Av. Santana, nº 8000, Itapetinga, Atibaia – SP, CEP: 12946-001
parquegrotafunda@atibaia.sp.gov.br | (11) 4418 – 7800

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

3.2.4. LAJES

LAJES
INFORMAÇÕES GERAIS
Conjunto de afloramentos rochosos próximo ao CAVGF, onde há ilhas de solo, um tipo de vegetação típico dessa fisionomia, que cresce sobre a rocha, abrigando diversas espécies de flora, algumas endêmicas da região.
LOCALIZAÇÃO

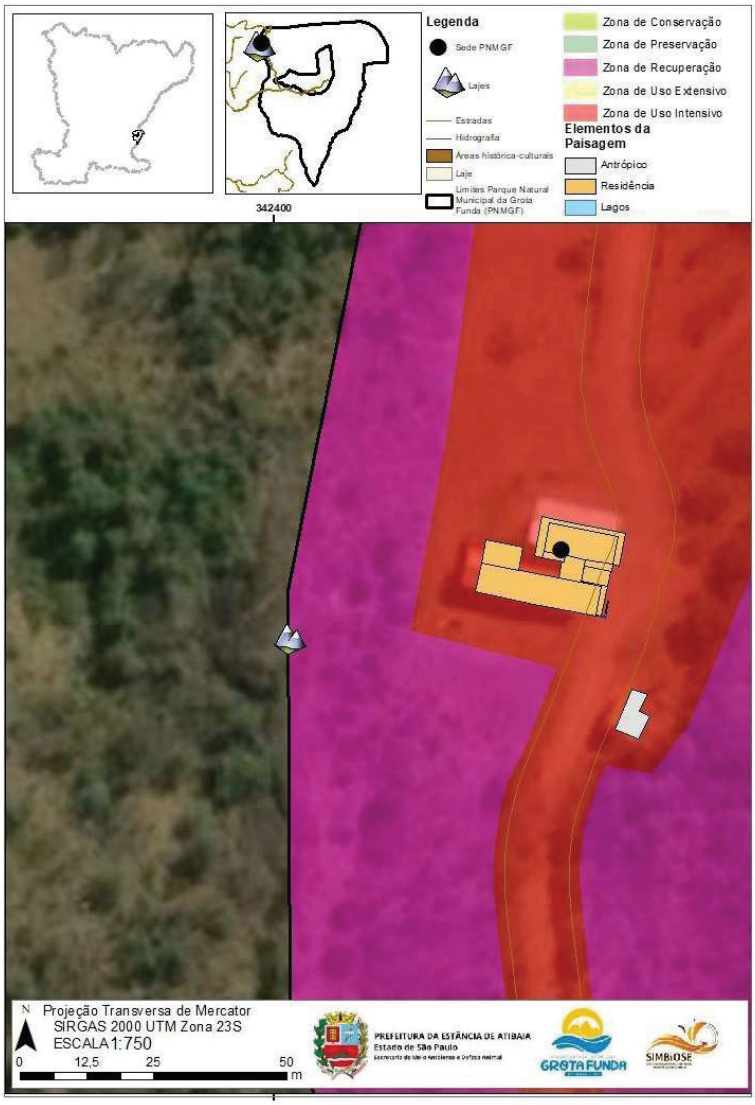

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

REPRESENTAÇÃO DO ATRATIVO	
	
CARACTERIZAÇÃO DO ATRATIVO	
Tipo de acesso	Via estrada e trilha
Tempo de acesso	A partir do CAVGF, 10 min a pé.
Tipo de atrativo	Mirante
Infraestruturas existentes	Não há
Atividades realizadas	• Contemplação da paisagem; • Educação Ambiental; • Lazer.
Zoneamento do Plano de Manejo	Zona de Uso Extensivo
GESTÃO ATUAL DO ATRATIVO	
Capacidade de carga	30 pessoas
Controle de visitação	Realizado durante visitas guiadas e autoguiadas e realizado o monitoramento diário pela equipe da UC
Normas e procedimentos de operação	Atrativo autoguiado
Manejo e manutenção	Ações pontuais de limpeza, manejo e manutenção.
USOS INDEVIDOS E IMPACTOS NEGATIVOS	
Pisoteamento da vegetação que compõe as ilhas de solo, além de descarte irregular de resíduos durante a visitação.	

Parque Natural Municipal da Grota Funda
Av. Santana, nº 8000, Itapetinga, Atibaia – SP, CEP: 12946-001
parquegrotafunda@atibaia.sp.gov.br | (11) 4418 – 7800

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

3.2.5. MIRANTE DO LAGO

MIRANTE DO LAGO
INFORMAÇÕES GERAIS
Local com vista para um espelho d'água, acompanhado por bancos de pedra, construídos na época da implantação do Parque Florestal Itapetinga. A proposta era que essas estruturas apresentassem semelhança arquitetônica com as do Parque Urbano Edmundo Zanoni.
LOCALIZAÇÃO



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

REPRESENTAÇÃO DO ATRATIVO	
	
CARACTERIZAÇÃO DO ATRATIVO	
Tipo de acesso	Via trilha
Tempo de acesso	A partir do CAVGF, 5 min a pé.
Tipo de atrativo	Mirante
Infraestruturas existentes	Bancos de pedra
Atividades realizadas	• Contemplação da paisagem; • Lazer.
Zoneamento do Plano de Manejo	Zona de Uso Extensivo
GESTÃO ATUAL DO ATRATIVO	
Capacidade de carga	30 pessoas
Controle de visitação	Realizado durante visitas guiadas e o monitoramento periódico pela equipe da UC
Normas e procedimentos de operação	Atrativo autoguiado
Manejo e manutenção	Ações pontuais de limpeza, manejo e manutenção.
USOS INDEVIDOS E IMPACTOS NEGATIVOS	
Presença de taboas (*Typha angustifolia*), cujos impactos e eventual retirada devem ser avaliados por meio de estudo técnico.	

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

3.2.6. MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL

MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL
INFORMAÇÕES GERAIS
Pequeno museu com peças coletadas pela equipe de gestão durante as operações, além de outras doadas para o PNMGF. Serve como espaço educativo e de valorização da riqueza de espécies da região.
LOCALIZAÇÃO

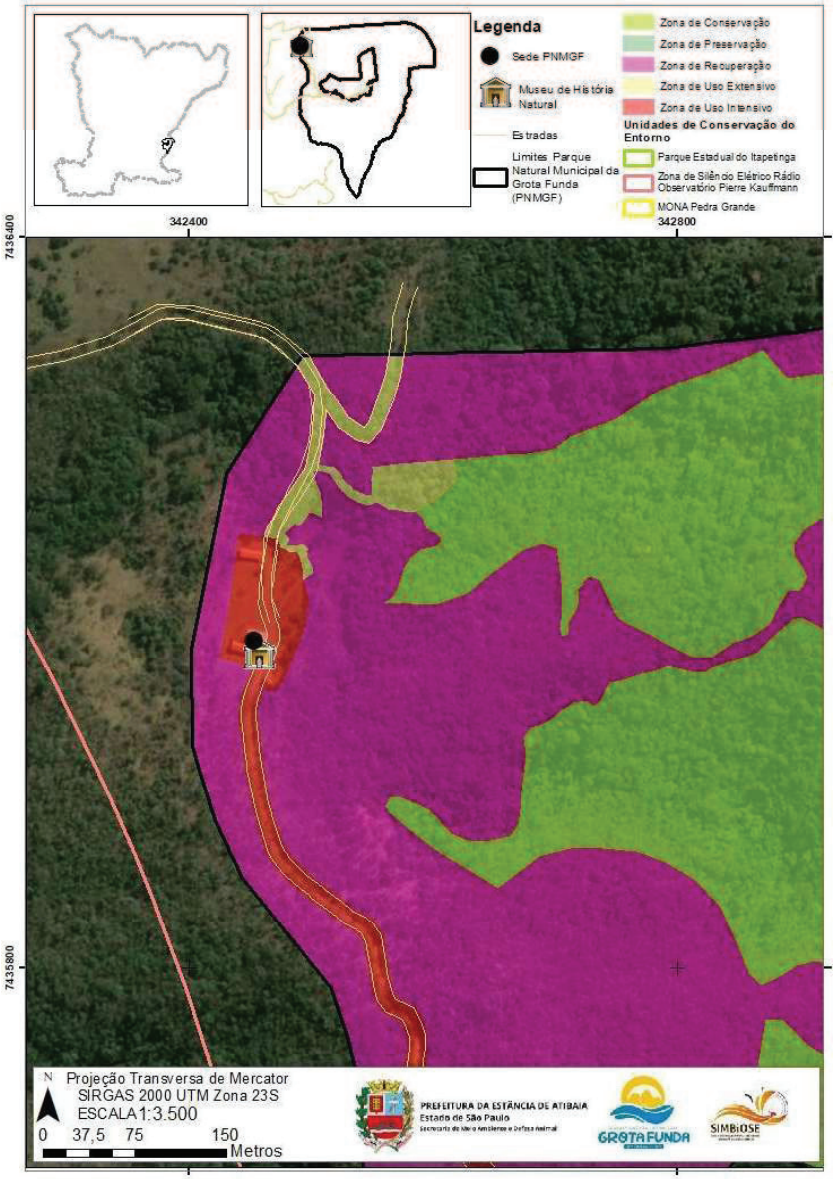

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

REPRESENTAÇÃO DO ATRATIVO	
	
CARACTERIZAÇÃO DO ATRATIVO	
Tipo de acesso	Via estrada
Tempo de acesso	Ao lado da sede
Tipo de atrativo	Educação ambiental
Infraestruturas existentes	Mesas e peças para exposição.
Atividades realizadas	• Educação ambiental
Zoneamento do Plano de Manejo	Zona de Uso Extensivo
GESTÃO ATUAL DO ATRATIVO	
Capacidade de carga	30 pessoas
Controle de visitação	Sala trancada quando não está ocorrendo visita ou manutenção.
Normas e procedimentos de operação	Atrativo realizado com monitoramento
Manejo e manutenção	Ações pontuais de limpeza e organização.

Parque Natural Municipal da Grota Funda
Av. Santana, nº 8000, Itapetinga, Atibaia – SP, CEP: 12946-001
parquegrotafunda@atibaia.sp.gov.br | (11) 4418 – 7800

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

3.2.7. CAPELA DE SANTO ANTÔNIO

CAPELA DE SANTO ANTÔNIO
INFORMAÇÕES GERAIS
Com mais de 100 anos e construída em taipa, a Capela de Santo Antônio chama atenção por sua beleza e valor histórico-cultural. Até 2018, recebia a tradicional festa de Santo Antônio. Possui área de estacionamento para cerca de até XX carros. Devido à presença de uma grande quantidade de flores e árvores frutíferas no entorno, atrai diversas aves e outros tipos de animais. Propriedade particular sobreposta ao MONAEPG e importante para o contexto cultural da região.
LOCALIZAÇÃO

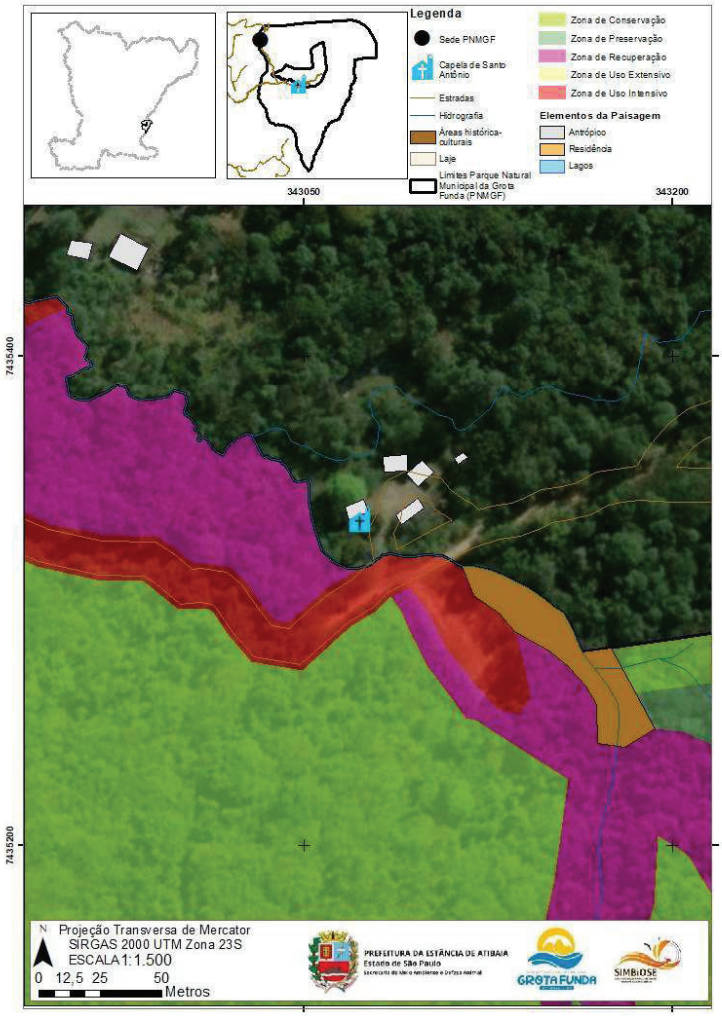

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

REPRESENTAÇÃO DO ATRATIVO	
	
CARACTERIZAÇÃO DO ATRATIVO	
Tipo de acesso	Via estrada
Tempo de acesso	A partir do CAVGF, 10 min de veículo e 40 min a pé.
Tipo de atrativo	Histórico
Infraestruturas existentes	Bancos e altar religioso
Atividades realizadas	• Contemplação da paisagem; • Contexto histórico e cultural local.
Zoneamento do Plano de Manejo	Zona de Amortecimento Interna – propriedade particular
GESTÃO ATUAL DO ATRATIVO	
Capacidade de carga	50 pessoas
Controle de visitação	Realizado durante visitas guiadas e o monitoramento periódico pela equipe da UC
Normas e procedimentos de operação	Atrativo realizado com monitoramento
Manejo e manutenção	Ações pontuais de limpeza, manejo, manutenção e roçagem da área de estacionamento.
USOS INDEVIDOS E IMPACTOS NEGATIVOS	
Invasões com o intuito de chegar na Trilha do Milho Vermelho e conhecer a capela.	

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

3.2.8. TRILHA GRUTA DO SACI

TRILHA GRUTA DO SACI
INFORMAÇÕES GERAIS
Trilha de nível fácil, com percurso plano e trechos de pequenas escadas. Seu início está a cerca de 300 metros do Centro de Apoio ao Visitante Grota Funda (CAVGF), e termina num conjunto de matacões sobrepostos, formando uma gruta, a Gruta do Saci. Este nome se dá por conta de um pano vermelho encontrado no local, utilizado para manifestação religiosa, que se assemelhava ao gorro do Saci.
LOCALIZAÇÃO



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

REPRESENTAÇÃO DO ATRATIVO	
	
CARACTERIZAÇÃO DO ATRATIVO	
Tipo de acesso	Fácil – trilha de 150 metros
Tempo de duração da trilha (ida e volta)	A partir do CAVGF, 20 min a pé.
Tipo de atrativo	Contemplação
Infraestruturas existentes	Madeiras de isolamento para evitar risco de quedas
Atividades realizadas	• Contemplação da paisagem; • Lazer; • Educação ambiental.
Zoneamento do Plano de Manejo	Zona de Uso Extensivo
GESTÃO ATUAL DO ATRATIVO	
Capacidade de carga	30 pessoas
Controle de visitação	Realizado durante visitas guiadas e autoguiadas e realizado o monitoramento diário pela equipe da UC
Normas e procedimentos de operação	Trilha autoguiada
Manejo e manutenção	Ações pontuais de limpeza, manejo e manutenção.
USOS INDEVIDOS E IMPACTOS NEGATIVOS	
Danificação da trilha por invasão de gado da propriedade vizinha, o que gera risco de acidentes no percurso.	

Parque Natural Municipal da Grota Funda
Av. Santana, nº 8000, Itapetinga, Atibaia – SP, CEP: 12946-001
parquegrotafunda@atibaia.sp.gov.br | (11) 4418 – 7800

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

3.2.9. TRILHA DO LAJEADO

TRILHA DO LAJEADO
INFORMAÇÕES GERAIS
Trilha de nível médio que proporciona ao visitante uma imersão na Mata Atlântica, com a possibilidade de avistamento de fauna e diversas espécies de flora. Ao final da trilha, há um afloramento rochoso chamado de "Lajeado", com uma área de aproximadamente 4.625 m².
LOCALIZAÇÃO

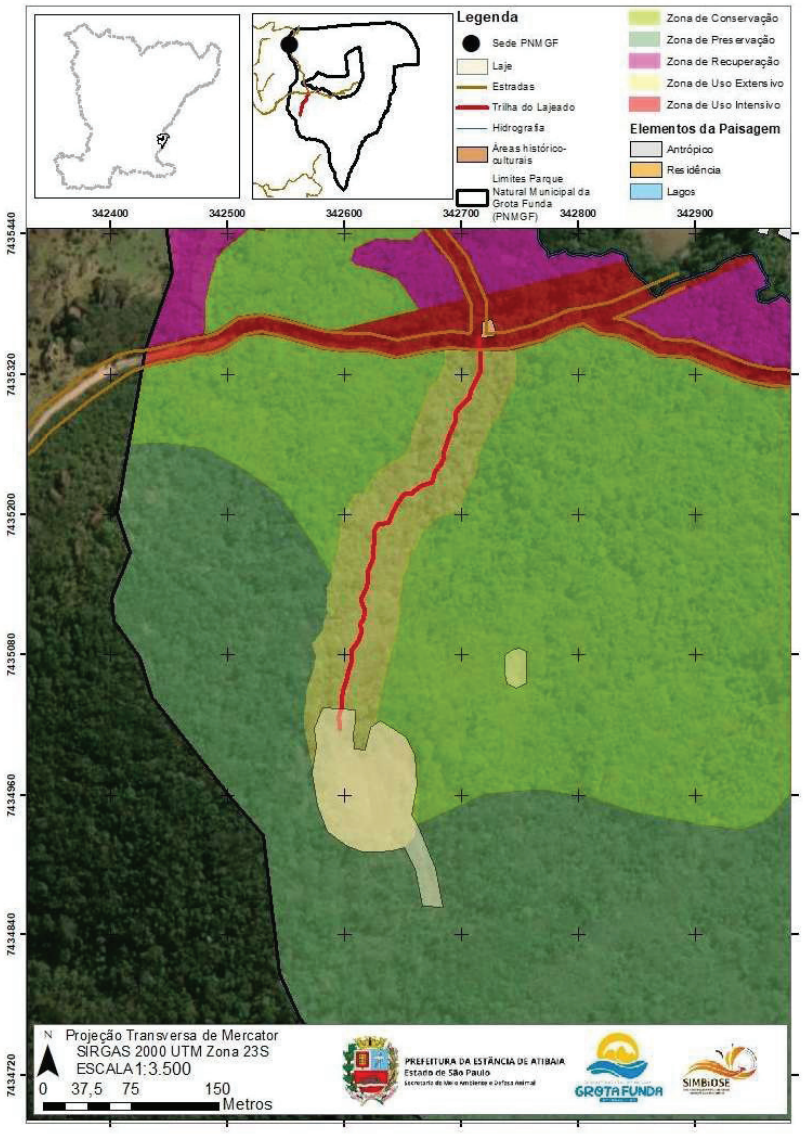

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

REPRESENTAÇÃO DO ATRATIVO	
	
CARACTERIZAÇÃO DO ATRATIVO	
Tipo de acesso	Médio - trilha de 450 metros
Tempo de duração da trilha (ida e volta)	A partir do CAVGF, 1 hora a pé.
Tipo de atrativo	Mirante
Infraestruturas existentes	Não há
Atividades realizadas	• Contemplação da paisagem; • Lazer.
Zoneamento do Plano de Manejo	Zona de Uso Extensivo
GESTÃO ATUAL DO ATRATIVO	
Capacidade de carga	50 pessoas
Controle de visitação	Realizado durante visitas guiadas e autoguiadas e realizado o monitoramento diário pela equipe da UC
Normas e procedimentos de operação	Trilha auto guiada
Manejo e manutenção	Ações pontuais de limpeza, manejo e manutenção.
USOS INDEVIDOS E IMPACTOS NEGATIVOS	
Descarte de resíduos no local e coleta irregular de plantas.	

Parque Natural Municipal da Grota Funda
Av. Santana, nº 8000, Itapetinga, Atibaia – SP, CEP: 12946-001
parquegrotafunda@atibaia.sp.gov.br | (11) 4418 – 7800

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

3.2.10. TRILHA DO MILHO VERMELHO

TRILHA DO MILHO VERMELHO
INFORMAÇÕES GERAIS
O Córrego do Milho Vermelho é um dos atrativos mais importantes para a história do PNMGF. Em seu percurso, estão localizadas as canaletas condutoras de água e casa de cloração/decantação que conduzia a água até o Bairro Retiro das Fontes para o abastecimento local. A trilha é o lar da Rã Grande das Corredeiras ou Sapuari (*Phantasmara boticariana*), descoberta pelo pesquisador Ariovaldo Giaretta.
LOCALIZAÇÃO



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

REPRESENTAÇÃO DO ATRATIVO	
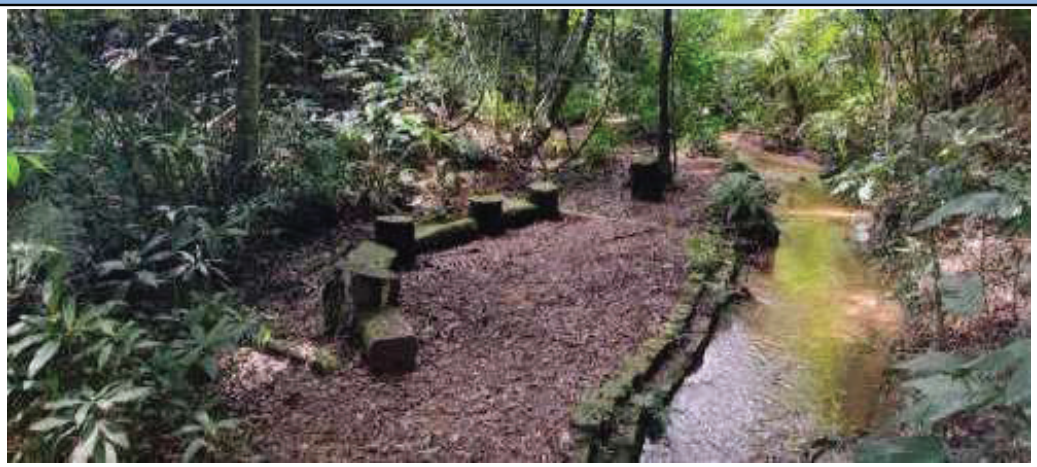	
CARACTERIZAÇÃO DO ATRATIVO	
Tipo de acesso	Fácil – trilha de 180 metros.
Tempo de duração da trilha (ida e volta)	A partir do CAVGF, uma hora a pé.
Tipo de atrativo	Contemplação
Infraestruturas existentes	Bancos de pedra
Atividades realizadas	• Contemplação da paisagem; • Lazer; • Pesquisas científicas.
Zoneamento do Plano de Manejo	Zona de Recuperação
GESTÃO ATUAL DO ATRATIVO	
Capacidade de carga	20 pessoas
Controle de visitação	Realizado durante visitas guiadas e o monitoramento periódico pela equipe da UC
Normas e procedimentos de operação	Atrativo realizado com monitoramento
Manejo e manutenção	Ações constantes de limpeza, manejo e manutenção.
USOS INDEVIDOS E IMPACTOS NEGATIVOS	
Necessidade constante de limpeza de árvores e galhos caídos, assim como a desobstrução e limpeza da calha do córrego.	

Parque Natural Municipal da Grota Funda
Av. Santana, nº 8000, Itapetinga, Atibaia – SP, CEP: 12946-001
parquegrotafunda@atibaia.sp.gov.br | (11) 4418 – 7800

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

3.3. TRILHAS E ATRATIVOS INTERLIGADOS

A Trilha das Três Marias é a única trilha existente que extrapola os limites do PNMGF. Possui interligação com a Trilha da Pedra Rachada e a Trilha da Minha Deusa, criando uma conexão do PNMGF ao Monumento Natural Estadual da Pedra Grande e ao Parque Estadual do Itapetinga.

Atualmente, o acesso à Trilha das Três Marias se dá pelo MoNaEPG, por meio da Estrada dos Pintos, tendo como pontos de referência o Sítio do Pacaembu, na base, e a Pedra Rachada, no topo. Está em estudo um novo acesso ao Complexo das Três Marias, com origem da área do CAVGF, que proporcionará um acesso direto até o MoNaEPG.

As Trilhas do Lajeado, Milho Vermelho e Gruta do Saci não possuem interligação contínua, sendo necessário o uso da estrada interna do parque para serem acessadas. Não há planejamento de interligação direta.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

3.3.1. TRILHA DAS TRÊS MARIAS

TRILHA DAS TRÊS MARIAS
INFORMAÇÕES GERAIS
Antiga estrada de ligação entre 3 propriedades rurais do alto da Serra do Itapetinga (Grota Funda, CTB e Pacaembu), abriga hoje vegetação secundária em estágio avançado de regeneração com presença de grandes exemplares arbóreos da Mata Atlântica, plantas epífitas, samambaias, além de rica fauna, cursos d'água cristalinos e muita história. Detém plantio centenário de jaboticabeiras com alto potencial para o desenvolvimento da atividade de Birdwatching, possibilidade de pernoite na UC, além das trilhas e caminhos são utilizados para apoio à fiscalização e proteção dessa região. A trilha passa por uma mata densa, se iniciando fora do PNMGF, no Sítio Pacaembu e finalizando na Pedra Rachada, também fora do PNMGF. Está em estudo um novo acesso pelo CAVGF que promoverá a interação entre as unidades de conservação (PNMGF, PEI e MoNaE – Pedra Grande). Atualmente, com os acessos atuais, não está aberta ao público, sendo utilizada para pesquisas científicas.
LOCALIZAÇÃO
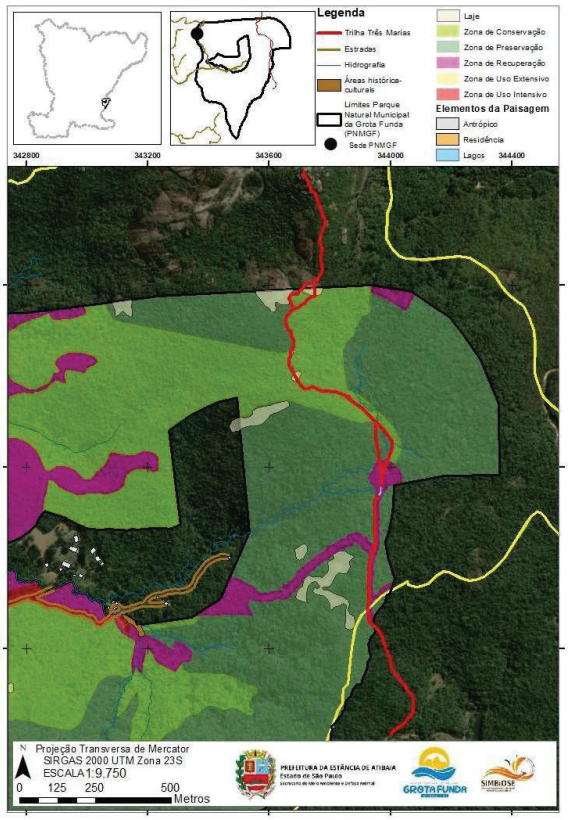

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

CARACTERIZAÇÃO DO ATRATIVO	
Tipo de acesso	Difícil – trilha de 4,5 km
Tempo de acesso	Veículo (saída Atibaia): 50 min até o Sítio Pacaembu Trilha (Acesso Pedra Rachada): 2 horas
Tipo de atrativo	Contemplação
Infraestruturas existentes	Não há
Atividades realizadas	• Contemplação da paisagem; • Caminhada; • Esportes de montanha (corrida); • Trekking;
Zoneamento do Plano de Manejo	Zona de Recuperação
GESTÃO ATUAL DO ATRATIVO	
Capacidade de carga	40 pessoas
Controle de visitação	Realizado durante o monitoramento periódico pela equipe da UC
Normas e procedimentos de operação	Necessita de estudo técnico para melhor acesso
Manejo e manutenção	Necessita de manejo
USOS INDEVIDOS E IMPACTOS NEGATIVOS	
• Pernoite com utilização de fogueira e corte de vegetação; • Pisoteamento de vegetação que compõe os refúgios montanos (ilhas de solo), com registro de extração de plantas e descarte de resíduos durante a visitação; • Uso e abertura de acessos alternativos, incluindo áreas com vegetação de alta fragilidade, ocasionando processos erosivos e uso inadequado para necessidades fisiológicas; • Abertura de trilhas para motocross, com diversas áreas com evolução de processos erosivos avançados e assoreamento de áreas de proteção permanente (APPs); • Atividades esportivas não regulamentadas, sendo estudadas caso a caso pelo órgão gestor, quando há solicitações de autorização de eventos esportivos; • Caça ilegal.	

3.4. ESTRADAS E ACESSOS DOS ATRATIVOS

A estrada interna do PNMGF vai da guarita até o CAVGF, totalizando 1,73 km. Por meio dela, pode-se chegar a todas as trilhas e atrativos do PNMGF, cuja maior parte está próxima ao CAVGF, que conta com espaço de estacionamento. Devido ao leito de terra batida, a estrada necessita de frequente manutenção, principalmente no período chuvoso, para viabilizar o tráfego de veículos.

Ainda, possui uma bifurcação para a estrada que vai até a Trilha do Milho Vermelho, onde também há espaço de estacionamento para os visitantes.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

3.4.1. ESTRADA DA GROTA FUNDA

ESTRADA DA GROTA FUNDA	
Localização	

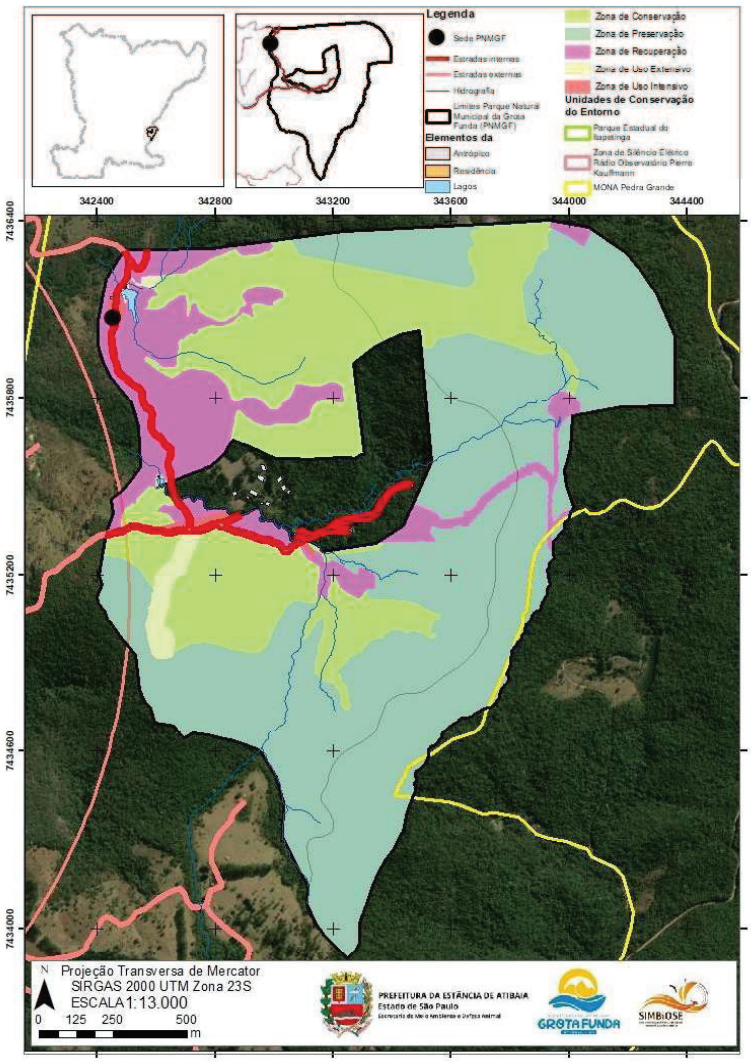

CARACTERIZAÇÃO DA ESTRADA	
Extensão (dentro da UC)	2.498 m
Tipo de pavimentação	Estrada de terra
Jurisdição	Avenida Santana: Prefeitura da Estância de Atibaia Estrada interna do CAVGF: Prefeitura da Estância de Atibaia Estrada interna a gleba privada: Servidão entre propriedades.

Parque Natural Municipal da Grota Funda
Av. Santana, nº 8000, Itapetinga, Atibaia – SP, CEP: 12946-001
parquegrotafunda@atibaia.sp.gov.br | (11) 4418 – 7800

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

Legislação pertinente	• Decreto Estadual nº 53.146/2008: Define os parâmetros para a implantação, gestão e operação de estradas no interior de Versão aprovada junto aos Conselhos Consultivos do MONA Pedra Grande e P.E. Itapetinga – 26/09/2019 23 Unidades de Conservação de Proteção Integral no Estado de São Paulo.
Situação da estrada	Leito de terra batida, com necessidade frequente de manutenção, principalmente após períodos chuvosos.
Atividades realizadas ao longo da estrada	• Caminhada; • Cicloturismo;
Pontos de parada/contemplação	• Pontos com acesso às trilhas e atrativos; • Possibilidade de pontos para avistamento de fauna.
GESTÃO ATUAL DA ESTRADA	
Controle de fluxo de veículos	Controle realizado durante as visitações acompanhadas pela equipe
Plano de Gestão e Operação	Não possui
Manejo e manutenção	Realizado periodicamente pela equipe cogestora e pela Prefeitura da Estância de Atibaia
USO INDEVIDO E IMPACTOS NEGATIVOS GERADOS	
• Possibilidade de acesso noturno aos atrativos; • Atropelamento de fauna por conta do excesso de velocidade dos veículos; • Manutenção paliativa das estradas, ocasionando processos erosivos e lixiviação para os recursos hídricos; • Abertura de trilhas a partir das estradas para uso de motocicletas, ocasionando processos erosivos; • Falta de sinalização adequada aos turistas; • Postes antigos de energia elétrica com problemas que geram risco de incêndio e falta de energia aos moradores.	

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

4. DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DO USO PÚBLICO

4.1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE USO PÚBLICO

A elaboração deste documento está vinculada à atividade "Revisão e elaboração do Plano de Uso Público (PUP) do PNMGF em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente" do Plano de Trabalho do Termo de Parceria nº 029/2024, celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos (SIMBiOSE).

Ao longo do processo, foram realizadas discussões junto ao Conselho Consultivo do PNMGF, com a participação de conselheiros, servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal (SEMADA) e convidados externos com conhecimento da região e expertise na temática, sendo a SIMBiOSE a coordenadora dos trabalhos.

O documento foi revisado e finalizado durante o Termo de Parceria nº 054/2025, também celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a SIMBiOSE.

4.2. REGRAMENTO SOBRE USO PÚBLICO NO PLANO DE MANEJO DO PNMGF

No Plano de Manejo do PNMGF estão estabelecidas as normas gerais, compiladas e apresentadas no quadro a seguir, referentes ao uso público na UC. Com fundamento no referido Plano de Manejo, foi realizada uma análise sobre as atividades permitidas em cada zona definida pelo seu zoneamento.

A partir dessa avaliação, foi elaborada uma matriz que especifica as atividades e estruturas autorizadas, em conformidade com as normas e objetivos previstos para cada zona estabelecida no Plano de Manejo.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Quadro 1 – Atividades potenciais e estruturas compatíveis com o zoneamento do PNMGF.

Zoneamento - Plano de Manejo	Sigla	Animais de montaria	Aberturas de novas trilhas para visitação	Infraestrutura para visitação	Trilhas para ciclista	Trilhas para caminhadas	Atividades de caráter rústico e primitivo	Fogueira	Utilização de veículos terrestres em atividades de visitação	Objetivos de cada zoneamento
Zona de Preservação	ZP	N	N	N	N	N	N	N	N	Proteger integralmente os ecossistemas e seus processos ecológicos, visando à manutenção da biodiversidade, recursos hídricos e formações geológicas.
Zona de Conservação	ZC	N	N	P	N	P	P	N	P	Conservar a paisagem natural, a biodiversidade e o meio físico, possibilitando atividades de pesquisa científica, educação ambiental e contemplação da natureza, com mínimo impacto sobre os atributos ambientais da UC.
Zona de Recuperação	ZR	N	P	N	N	P	P	N	N	Deter a degradação dos recursos ambientais e recuperar os ecossistemas naturais quanto à estrutura, à função e à composição, o mais próximo possível da condição anterior à sua degradação.
Zona de Uso Extensivo	ZUE	N	P	P	P*	P	P	N	P	Conservar a paisagem natural, a biodiversidade e o meio físico, possibilitando atividades de pesquisa científica, educação ambiental e visitação pública, com baixo impacto sobre os recursos ambientais.
Zona de Uso Intensivo	ZUI	N	P	P	P*	P	P	N	P	Oferecer infraestrutura de suporte às atividades de gestão e administração, fiscalização, monitoramento, pesquisa científica, educação ambiental e visitação pública com médio impacto sobre os recursos ambientais.
LEGENDA : P = Permitido; * = Observar normas constantes no plano de manejo; N = Não permitido										

Parque Natural Municipal da Grota Funda
Av. Santana, nº 8000, Itapetinga, Atibaia – SP, CEP: 12946-001
parquegrotafunda@atibaia.sp.gov.br | (11) 4418 – 7800

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

4.3. VISÃO DE FUTURO

O Conselho Consultivo, com base no propósito do PNMGF estabelecido em seu Plano de Manejo e, considerando as demandas e expectativas quanto às atividades de uso público na UC, definiu como visão de futuro:

"Ser um parque conhecido pela população ao proporcionar fácil acesso a trilhas e atrativos de uma área especialmente protegida de Mata Atlântica, com beleza e contexto histórico únicos, sendo um patrimônio natural, histórico e cultural que traga um sentimento de pertencimento aos visitantes e moradores locais".

4.4. PRIORIZAÇÃO DE ÁREAS DE VISITAÇÃO E ATIVIDADES RECREATIVAS

O Centro de Apoio ao Visitante da Grota Funda (CAVGF) e seu entorno são essenciais para a visitação do PNMGF, pois possui infraestrutura como banheiro, água, energia elétrica, rede *wi-fi* e acesso facilitado em caso de emergências.

O CAVGF, a Trilha da Gruta do Saci e o Mirante do Lago são áreas prioritárias para a execução de atividades recreativas e, conforme anúncios sobre o parque e os programas de visitação forem realizados, é esperado um aumento no número de visitantes nesses locais.

Excursões escolares planejadas serão realizadas junto à Secretaria Municipal de Educação. Para viabilizá-las em todo período do ano, é necessário estudar a possibilidade de um melhor acesso ao PNMGF, uma vez que as estradas frequentemente se apresentam como um impeditivo para excursões devido à dificuldade de acesso de veículos grandes pela Av. Santana e ao estado de conservação da estrada interna que leva ao CAVGF.

Além disso, espera-se um aumento em visitas de interesse turístico, que podem ser realizadas de forma guiada ou autoguiada, conforme o avanço dos programas de visitação.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

4.5. OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE USO PÚBLICO

4.5.1. NORMAS GERAIS

As normas de uso de cada complexo de visitação presentes neste PUP deverão entrar em vigor somente após a implantação de estruturas mínimas de controle da visitação. Ainda, nos casos em que a área de uso público incidir em propriedades de posse e domínio privado, deverá haver ciência e anuência formal do proprietário quanto à referida normatização.

O uso de veículos automotores deve respeitar o limite máximo de velocidade de 30 km/h quando em trânsito nas estradas.

Fica proibido o uso de acessos não oficiais (carreadores, trilhas, entre outros) para o tráfego de veículos e equipamentos motorizados, salvo os de fiscalização e autorizados pela gestão da UC.

A manutenção das estradas deverá levar em consideração os aspectos paisagísticos e utilizar técnicas adequadas de estrutura e manutenção para cada trecho, quando possível, incluindo a implantação de passagens de fauna e enriquecimento da vegetação quando oportuno, de acordo com as instruções do Decreto Estadual nº 53.163/2008.

As informações sobre o regramento de uso de cada complexo turístico deverão ser amplamente divulgadas após sua implantação por meio de informações nos atrativos e trilhas, além de mídias oficiais e regionais. Devido à fragilidade e o uso histórico dos atrativos e trilhas, as vegetações inseridas nas áreas de uso público e nas Zonas de Uso Intensivo e Extensivo poderão ser alvo de ações de restauração ecológica e/ou enriquecimento, sendo tais ações conjugadas com práticas de educação ambiental e conscientização para o uso adequado da UC.

Não é permitida a utilização dos acessos e trilhas internas dos complexos turísticos e das propriedades que as compõem que não são homologadas pelo Poder Público Municipal ou Estadual como vias públicas de tráfego, sendo proibido o uso de veículos ou equipamentos automotores para a prática de ralis, trilhas de 4x4 ou motocross, e similares

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

devido aos danos ambientais provocados pelo uso recorrente.

Poderão ser adotadas estratégias de ordenamento do tráfego e da visitação na estrada de acesso, tais como: determinação e limitação do número máximo e da velocidade dos veículos; autorização do acesso de veículos de transporte coletivo, como vans ou ônibus de turismo, para viabilizar o acesso dos visitantes em dias de grande fluxo; determinação do tempo máximo de visitação, visando distribuir uniformemente os visitantes ao longo do período de funcionamento do PNMGF e garantir a qualidade da experiência do visitante junto à minimização de possíveis impactos ambientais inerentes das atividades de lazer e turismo.

Não é permitido o uso das áreas de uso público por visitantes fora dos horários determinados neste PUP, salvo em casos específicos, como eventos aprovados pela gestão da UC e visitantes devidamente autorizados.

Metodologias que visam aferir a capacidade de carga dos atrativos poderão ser adotadas, conforme a necessidade de reduzir os impactos negativos da visitação, que serão monitorados ao longo da implantação deste PUP.

São permitidas as seguintes atividades:

- Caminhada;
- Contemplação da natureza;
- Educação ambiental;
- Observação de aves;
- Estudo do meio;
- Atividades de baixo impacto, como a prática de yoga, meditação, etc.

Não são permitidas as seguintes atividades:

- Realização de qualquer atividade com utilização de fogo ou que traga risco de incêndios florestais;
- Prática de motocross na área do complexo e seu entorno;
- Permanência de animais domésticos, exceto cães guias (Lei n.º 11.126/2005);
- Depósito de lixo fora de recipientes apropriados (lixeiras);

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

- Retirada total ou parcial de qualquer planta ou amostra mineral;
- Prática de atividades comerciais não autorizadas;
- Utilização de produtos químicos para banho ou lavagem de objetos em corpos hídricos naturais ou artificiais existentes;
- Realização de eventos sem a devida autorização (festas, encontros religiosos, shows, entre outros);
- Captação e uso de imagens para fins comerciais sem a devida autorização;
- Abertura de novos caminhos ou traçados alternativos;
- Utilização de aparelhos sonoros veiculares e portáteis;
- Uso de animais (vivos ou mortos) ou velas para manifestações religiosas, que só poderão ocorrer em locais previamente autorizados para tal fim e mediante o recolhimento, imediatamente após a prática religiosa, de todo material empregado.

4.5.2. OPERACIONALIZAÇÃO – COMPLEXO PARTE BAIXA

COMPLEXO PARTE BAIXA
ATRATIVOS/TRILHAS/ESTRADAS QUE COMPÕEM O COMPLEXO
• Barragem – Antiga captação; • Bosque das Epífitas; • Castelinho; • Lajes; • Mirante do Lago; • Museu de História Natural; • Capela de Santo Antônio; • Trilha Gruta do Saci; • Trilha do Lajeado; • Trilha do Milho Vermelho.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

LOCALIZAÇÃO – ÁREAS DE USO PÚBLICO

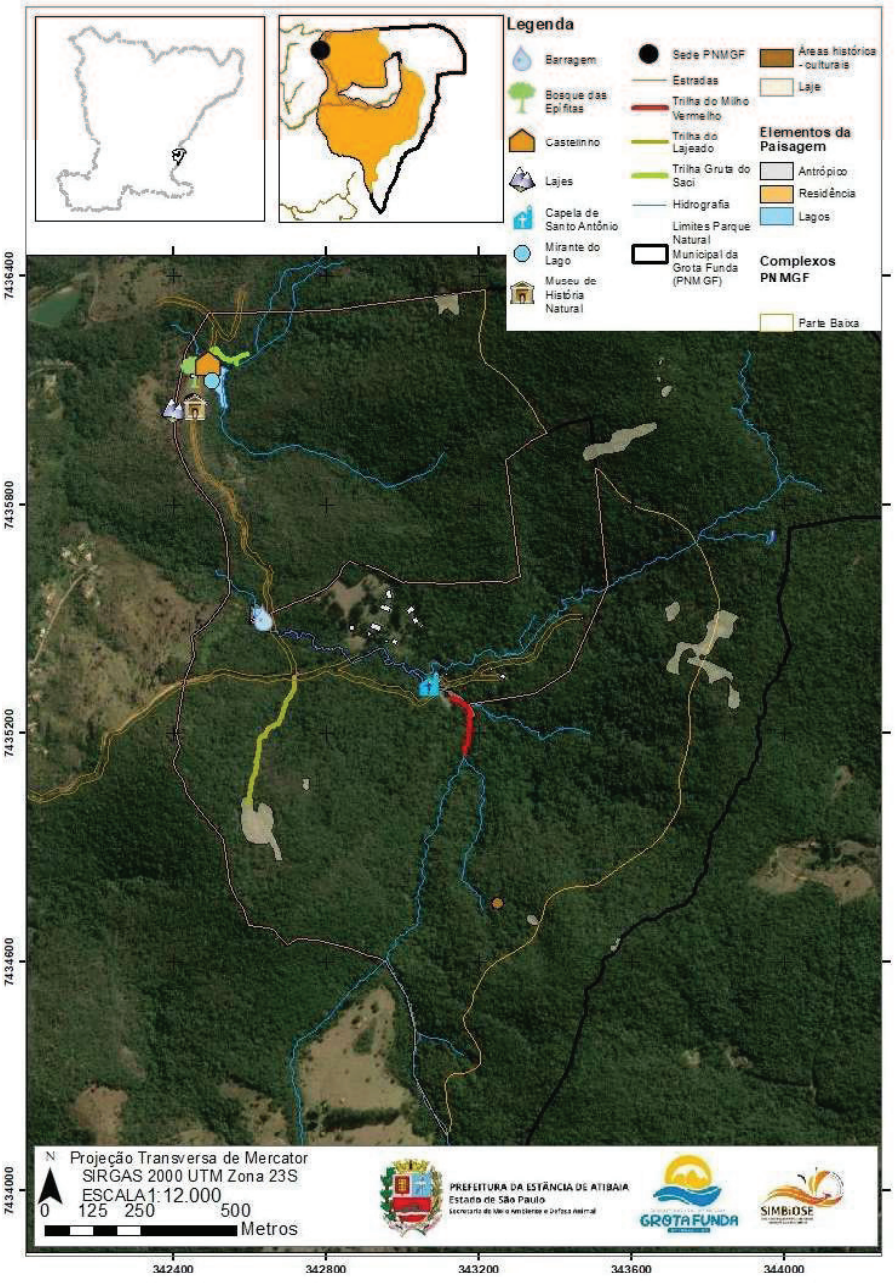

ESTRUTURA FÍSICA DE CONTROLE E APOIO À VISITAÇÃO A SER IMPLANTADA OU REFORMADA

- Estruturas físicas de controle e fechamento de acesso na entrada do PNMGF, colocando a guarita em funcionamento;

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

• Placas de sinalização/orientação/interpretativas. • Instalação de banheiros nas trilhas e atrativos próximas ao Lajeado; • Instalação de lixeiras adequadas nas trilhas e atrativos próximos ao Lajeado; • Adequação de um espaço com mesas e cadeiras para lanches próximo à Trilha do Milho Vermelho		
NORMAS DE USO		
Dias da semana aberto à visitação	**De segunda a domingo**	
Horário de visitação	**Abertura:**	08h00
	Fechamento:	16h00
	Permanência:	Até às 17h00
Guiamento	Há obrigatoriedade de guiamento: • Barragem – Antiga Captação; • Lajes; • Capela de Santo Antônio; • Trilha do Milho Vermelho.	
Atividades permitidas	• Caminhada; • Contemplação da natureza • Educação ambiental e estudo do meio.	
Uso não permitido à visitação	• Realização de qualquer atividade com utilização de fogo ou que traga risco de incêndios florestais, salvo em áreas destinadas para tal fim; • Prática de motocross na área e seu entorno; • Acampamento/pernoite; • Tráfego e estacionamento de veículos automotivos em locais não autorizados, salvo veículos para fiscalização, de moradores e operadores de turismo previamente autorizados pela gestão; • Permanência de animais domésticos, exceto cães guias (Lei nº 11.126/2005). • Depósito de lixo fora de recipientes apropriados (lixeiras); • Retirada total ou parcial de qualquer planta ou amostra mineral; • Prática de atividades comerciais não autorizadas; • Utilização de produtos químicos para banho ou lavagem de objetos em corpos hídricos naturais ou artificiais existentes; • Realização de eventos sem a devida autorização (festas, encontros religiosos, shows, entre outros); • Captação e uso de imagens para fins comerciais sem a devida autorização; • Abertura de novos caminhos ou traçados alternativos; • Utilização de aparelhos sonoros veiculares ou portáteis; • Uso de animais (vivos ou mortos) ou velas para manifestações religiosas, que só poderão ocorrer em locais previamente autorizados para tal fim e mediante o	

Parque Natural Municipal da Grota Funda
Av. Santana, nº 8000, Itapetinga, Atibaia – SP, CEP: 12946-001
parquegrotafunda@atibaia.sp.gov.br | (11) 4418 – 7800

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

	recolhimento, imediatamente após a prática religiosa, de todo material empregado.
OBSERVAÇÕES	
• Outros tipos de atividades que ainda não são desenvolvidas no complexo poderão ser realizadas mediante aprovação da SEMADA e análise de viabilidade, considerando seus impactos (negativos e positivos) e estruturas necessárias para operacionalização; • Poderá ser realizado o fechamento do complexo em dias chuvosos, após avaliação das questões de riscos à visitação e, em casos específicos, em surtos epidemiológicos e/ou por motivos de segurança pública.	

4.5.3. OPERACIONALIZAÇÃO – COMPLEXO PARTE ALTA

COMPLEXO PARTE BAIXA
ATRATIVOS/TRILHAS/ESTRADAS QUE COMPÕEM O COMPLEXO
• Trilha das Três Marias
LOCALIZAÇÃO – ÁREAS DE USO PÚBLICO

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

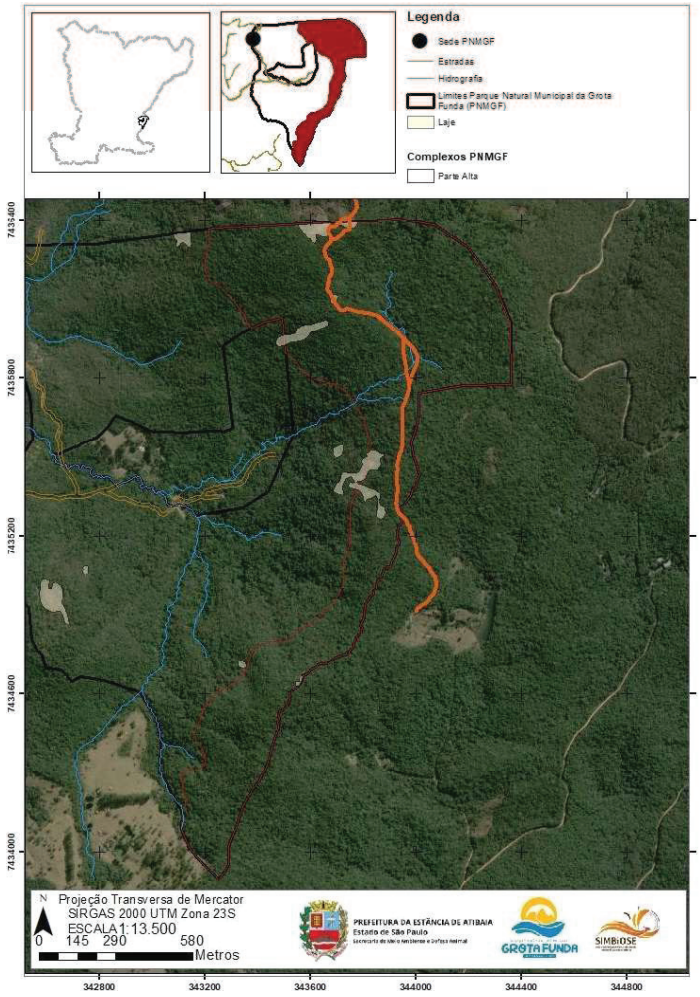

ESTRUTURA FÍSICA DE CONTROLE E APOIO À VISITAÇÃO A SER IMPLANTADA OU REFORMADA		
• Estudo e implantação de uma trilha de acesso da parte baixa para a parte alta; • Placas de sinalização/orientação/interpretativas; • Fechamento dos acessos secundários em todo o trecho das trilhas dentro do complexo e das trilhas secundárias e acessos por dentro da mata para o MONAEPG, mantendo apenas um único trecho de acesso saindo do PNMGF.		
NORMAS DE USO		
Dias da semana aberto à visitação	**De segunda a domingo,** mediante a capacidade operacional de atendimento a grupos agendados.	
Horário de visitação	**Abertura:**	08h00
	Fechamento:	16h00
	Permanência:	Até as 17h00
Guiamento	Há obrigatoriedade de monitoramento e agendamento de grupos.	

Parque Natural Municipal da Grota Funda
Av. Santana, nº 8000, Itapetinga, Atibaia – SP, CEP: 12946-001
parquegrotafunda@atibaia.sp.gov.br | (11) 4418 – 7800

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atividades permitidas	• Caminhada; • Contemplação da natureza; • Educação ambiental e estudo do meio.
Uso não permitido à visitação	• Realização de qualquer atividade com utilização de fogo ou que traga risco de incêndios florestais, salvo áreas destinadas para tal fim; • Prática de motocross na área e seu entorno; • Acampamento/pernoite; • Tráfego e estacionamento de veículos automotivos em locais não autorizados, salvo veículos para fiscalização, de moradores e operadores de turismo previamente autorizados pela gestão da UC • Permanência de animais domésticos, exceto cães guias (Lei nº 11.126/2005). • Depósito de lixo fora de recipientes apropriados (lixeiras); • Retirada total ou parcial de qualquer planta ou amostra mineral; • Prática de atividades comerciais não autorizadas; • Utilização de produtos químicos para banho ou lavagem de objetos em corpos hídricos naturais ou artificiais existentes; • Realização de eventos sem a devida autorização (festas, encontros religiosos, shows, entre outros); • Captação e uso de imagens para fins comerciais sem a devida autorização; • Abertura de novos caminhos ou traçados alternativos; • Utilização de aparelhos sonoros veiculares ou portáteis; • Uso de animais (vivos ou mortos) ou velas para manifestações religiosas, que só poderão ocorrer em locais previamente autorizados para tal fim e mediante o recolhimento, imediatamente após a prática religiosa, de todo material empregado.
OBSERVAÇÕES	
• Outros tipos de atividades que ainda não são desenvolvidas no complexo poderão ser realizadas mediante aprovação da SEMADA e análise de viabilidade, considerando seus impactos (negativos e positivos) e estruturas necessárias para operacionalização; • Poderá ser realizado o fechamento do complexo em dias chuvosos, após avaliação das questões de riscos à visitação e, em casos específicos, em surtos epidemiológicos e/ou por motivos de segurança pública.	

4.6. OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DAS ESTRADAS

4.6.1. CONTROLE E MONITORAMENTO

OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DAS ESTRADAS

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

MAPA - ESTRADAS

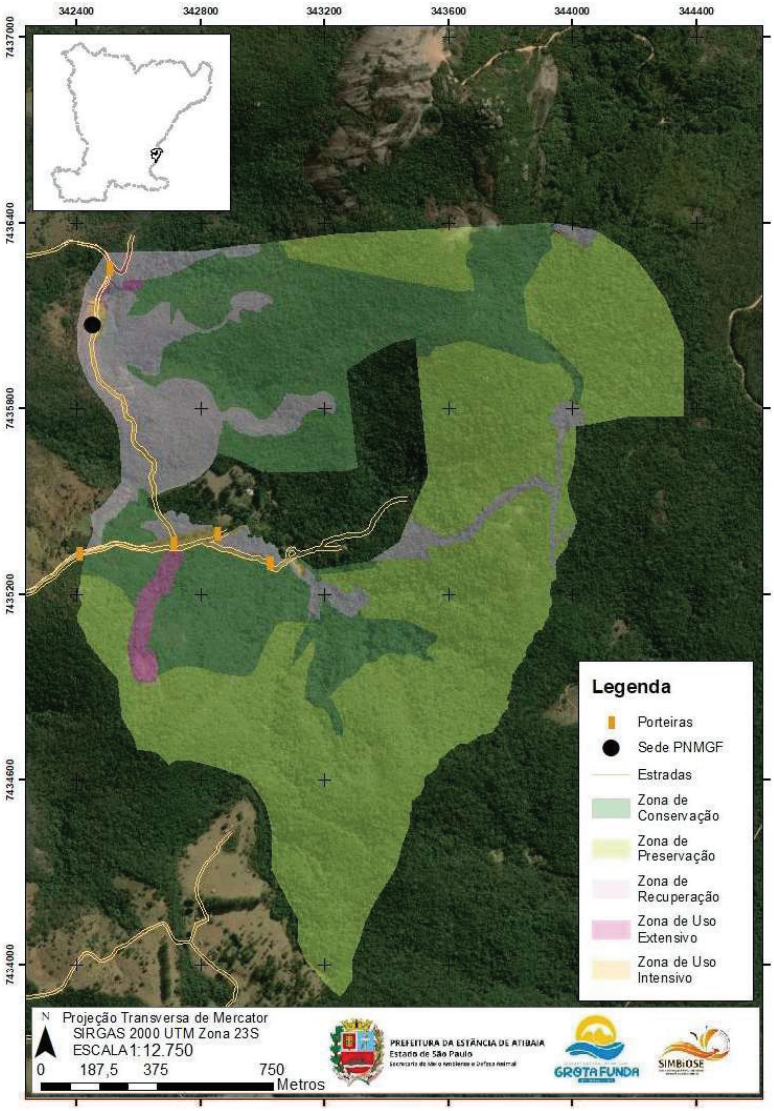

ESTRUTURA FÍSICA DE CONTROLE E APOIO À VISITAÇÃO A SEREM IMPLANTADAS OU REFORMADAS

- Estruturação física de controle e monitoramento nos pontos de entrada das estradas, com portais de entrada e sistema de vigilância constante;
- Manutenção adequada do leito das estradas, corrigindo problemas de drenagem e erosões existentes;
- Estudos e implantação de passagens de fauna em pontos onde ocorrem travessia e redutores de velocidade ao longo dos trechos;
- Paisagismo adequado para controle de erosão de taludes e contato com fiação energizada;
- Poda e, quando possível, manutenção e troca de postes de fiação para evitar o contato da

Parque Natural Municipal da Grota Funda
Av. Santana, nº 8000, Itapetinga, Atibaia – SP, CEP: 12946-001
parquegrotafunda@atibaia.sp.gov.br | (11) 4418 – 7800

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

fiação energizada com espécies da flora nas bordas da Estrada.
DIRETRIZES PARA OPERAÇÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO
• Poderá a SEMADA, em parceria com os moradores do entorno, definir o controle e fechamento das estradas, principalmente nos horários noturnos, evitando o mau uso das estradas e riscos à segurança ambiental e aos moradores; • As normatizações referentes ao controle e fechamento deverão seguir as legislações vigentes nos municípios e demais legislações pertinentes; • Deverão ser priorizados sistemas de monitoramento e controle remotos, e, quando possível, integrados com sistemas municipais de controle e segurança; • O controle e monitoramento de trechos das estradas localizadas nos Complexos de Visitação deverão estar localizados nas faixas de domínio das Estradas Rurais, estabelecidas pelas legislações municipais vigentes.

4.7. TRÂMITE PARA OFICIALIZAÇÃO DE NOVAS TRILHAS, ATRATIVOS E ÁREAS DE VISITAÇÃO

Projetos para a implementação de novas trilhas e atrativos deverão passar pelas seguintes etapas:

- Elaboração de estudo técnico para abertura de trilha (traçados, declividade, necessidade de saídas d'água, degraus, necessidades materiais e financeiras e outros);
- Apresentação, discussão, revisão e aprovação do relatório pelo Conselho Consultivo do PNMGF e equipe gestora;
- Ações prévias mínimas necessárias para abertura de trilha;
- Oficialização da abertura e aprovação pela gestão da UC;
- Após aprovação pela gestão da UC, divulgação da abertura do atrativo.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

5. PROPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA

Os visitantes deverão prezar pela segurança e cuidados do PNMGF e utilizar vestimentas adequadas, como calça comprida, calçado fechado, blusa de manga longa, boné/chapéu, além de levar lanche individual, reserva de água, protetor solar, repelente e lanterna para atividades noturnas. Visando a segurança dos visitantes e o cumprimento das normas do PNMGF, as visitas serão canceladas nas seguintes situações:

- Chuva no dia da visitação ou chuvas fortes no dia anterior;
- Incêndio no PNMGF e em seu entorno.

5.2. PROGRAMAS

5.2.1. VISITAS ESCOLARES

As visitas escolares deverão ser realizadas pelos monitores ambientais do PNMGF em dias de semana, com foco nas trilhas e atrativos do Complexo Parte Baixa, descritos neste PUP, considerando a disponibilidade e dificuldade das trilhas e atrativos, assim como a faixa etária e grade curricular de cada grupo.

É necessário o preenchimento do Termo de Responsabilidade previamente disponibilizado aos responsáveis pelo grupo para confirmação da visita.

5.2.2. VISITA MONITORADA

As visitas monitoradas à comunidade deverão ser realizadas pelos monitores ambientais do PNMGF no 1° domingo de cada mês, das 8h às 12h, com foco nas trilhas e atrativos do Complexo Parte Baixa, descritos neste PUP, considerando a disponibilidade e dificuldade das trilhas e atrativos.

É o preenchimento do formulário divulgado previamente nas páginas da Prefeitura da Estância de Atibaia e redes sociais relacionadas à gestão e cogestão do PNMGF.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

5.2.3. VISITA ABERTA À COMUNIDADE

As visitas abertas à comunidade são autoguiadas e realizadas aos finais de semana e feriados, com horários pré-agendados, das 8h às 16h. Essas visitas podem conhecer toda a área de uso público do parque que tenha em seu zoneamento o uso autoguiado permitido, sendo elas: CAVGF, Trilha da Gruta do Saci, Trilha do Lajeado e Mirante do Lago.

É necessário o preenchimento do formulário divulgado previamente nas páginas da Prefeitura da Estância de Atibaia e redes sociais relacionadas à gestão e cogestão do PNMGF.

5.2.4. GROTA ALÉM DO PARQUE

"Grota além do Parque" leva informações sobre o PNMGF e atividades de educação ambiental para fora da UC, podendo ser realizadas em escolas, eventos, feiras, Semana do Meio Ambiente, entre outros. O objetivo é difundir informações e divulgar os projetos realizados no PNMGF, trazer novos visitantes e envolver a sociedade civil na conservação local.

O agendamento das atividades de educação ambiental deve ser realizado previamente por meio do WhatsApp do PNMGF: (11) 92134-2391.

5.2.5. OBSERVAÇÃO DE AVES

As visitas voltadas à observação de aves (birdwatching) são monitoradas e acontecem toda 1° sexta-feira de cada mês, das 6h às 8h – horário excepcional para este tipo de atividade.

O agendamento é realizado por meio de formulário eletrônico divulgado previamente nas páginas da Prefeitura da Estância de Atibaia e redes sociais relacionadas à gestão e cogestão do PNMGF.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

5.2.6. VISITAS NOTURNAS

As visitas noturnas são monitoradas e ocorrem todas as 2° sexta-feira de cada mês, das 18h às 21h – horário excepcional para este tipo de atividade.

O agendamento é realizado por meio de formulário eletrônico divulgado previamente nas páginas da Prefeitura da Estância de Atibaia e redes sociais relacionadas à gestão e cogestão do PNMGF.

Em dias de eventos astronômicos especiais, os dias e horários podem sofrer alterações para a contemplação destes fenômenos.

5.2.7. ACAMPAMENTOS

Os acampamentos proporcionam uma experiência de pernoite no PNMGF, envolvendo atividades que respeitem as regras preestabelecidas no Plano de Manejo da UC. O agendamento é realizado por meio de formulário eletrônico divulgado previamente nas páginas da Prefeitura da Estância de Atibaia e redes sociais relacionadas à gestão e cogestão do PNMGF.

5.2.8. PROGRAMA DE CONDUTORES

Os visitantes podem entrar em contato com guias de turismo[1] e condutores[2] cadastrados no PNMGF, indicados no site e canais da UC, para agendar uma visita acompanhada de guia ou condutor particular. Esses profissionais devem informar à UC sobre a visita de seu grupo, respeitar as normas, horários e capacidade máxima do PNMGF, e podem cobrar taxas dos visitantes, assim como associar a visita a um roteiro ou programação maior.

[1] Guia de turismo é o profissional devidamente cadastrado em órgãos oficiais, com CADASTUR (sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo junto ao Ministério do Turismo), responsável pelo planejamento de itinerários turísticos e pela condução de grupos durante as visitas, oferecendo informações sobre os locais visitados.

[2] Profissional sem CADASTUR (sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo junto ao Ministério do Turismo) mas com experiência, conhecimento e capacitação adequada, que atua diretamente na UC, prestando informações sobre o local visitado, auxiliando na logística e garantindo a segurança dos visitantes durante as atividades.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

5.3. CADASTRO E NORMAS DE GUIAS E CONDUTORES

- Guias de turismo e condutores interessados em realizar visitas com grupos no PNMGF devem se cadastrar junto à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal da Prefeitura da Estância de Atibaia via sistema 1doc. (https://atibaia.1doc.com.br/atendimento).
- O guia ou condutor deve enviar por e-mail (parquegrotafunda@atibaia.sp.gov.br) ao parque o Termo de Cadastramento e Responsabilidade de Guias e Condutores preenchido, documento que contém seus dados, informações e responsabilidades.
- A experiência do guia ou condutor é verificada pela gestão da UC, que poderá exigir uma visita prévia ao PNMGF caso o profissional não conheça o local.
- Confirmada a experiência, as informações do guia ou condutor são inseridas no site e canais da UC e o profissional passa a ter autorização para realizar visitas com grupos, seguindo os regramentos da UC.
- O guia ou condutor não poderá realizar visitas com mais visitantes que o máximo comportado pelas trilhas. Cada guia ou condutor poderá guiar até 10 visitantes, sendo necessários mais condutores para números maiores de visitantes.
- Os guias e condutores poderão cobrar dos visitantes uma taxa pelos seus serviços que esteja de acordo com os valores de mercado.

5.4. PLANO DE CONTINGÊNCIA

À medida que a UC se tornar mais conhecida e procurada para atividades de visitação, pesquisa e educação ambiental, será necessário manter constante atenção a eventuais situações que possam comprometer a saúde e o bem-estar dos visitantes.

Considerando a localização do PNMGF, é imprescindível adotar cuidados específicos com os visitantes e prestadores de serviço que adentrem a UC. Em caso de ocorrência de qualquer sinistro, torna-se fundamental estabelecer e manter canais de comunicação direta com os órgãos competentes, tais como a Secretaria de Saúde, a

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Secretaria de Segurança Pública, o Corpo de Bombeiros, entre outros.

Como um dos procedimentos iniciais para o controle e segurança dos visitantes, será aplicada a assinatura de um Termo de Responsabilidade. Neste documento, deverão ser informados dados relevantes, como o uso de medicação contínua, a existência de doenças crônicas e possíveis alergias (a insetos, plantas ou medicamentos) com o objetivo de prevenir e atender adequadamente a qualquer eventualidade durante a permanência no PNMGF.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATIBAIA. Lei nº 2.293, de 8 de setembro de 1988. Cria o Parque Florestal do Itapetinga, no Município de Atibaia. *Imprensa Oficial do Município – IOM*, Atibaia, 1988. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/sp/a/atibaia/leiordinaria/1988/230/2293/lei-ordinaria-n-2293-1988-cria-o-parque-florestal-do-itapetinganeste-municipio. Acesso em: jul. 2024.

ATIBAIA. Lei nº 2.295, de 9 de setembro de 1988. Disciplina o uso do solo no imóvel denominado "Grota Funda". Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/sp/a/atibaia/lei-ordinaria/1988/229/2295/lei-ordinaria-n-2295-1988-disciplina-o-uso-do-solo-no-imovel-denominado-grota-funda. Acesso em: jul. 2024.

ATIBAIA. Lei complementar nº 740, de 28 de março de 2017. Dispõe sobre a conversão e regulamentação do Parque Florestal do Itapetinga, declarado neste ato como Parque Natural Municipal da Grota Funda. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/sp/a/atibaia/leicomplementar/2017/74/740/lei-organica-atibaia-sp. Acesso em: jul. 2024.

ATIBAIA. Decreto nº 8.259, de 27 de junho de 2017. Institui o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/sp/a/atibaia/decreto/2017/826/8259/decreto-n-8259-2017-institui-o-conselho-consultivo-do-parque-natural-municipal-da-grota-funda. Acesso em: mar. 2020.

ATIBAIA. Decreto nº 8.273, de 25 de julho de 2017. Aprova o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/sp/a/atibaia/decreto/2017/828/8273/decreto-n-8273-2017-aprova-o-regimento-interno-do-conselho-consultivo-do-parque-natural-municipal-da-grota-funda. Acesso em: jul. 2024.

CREMA, P.; FARIA, H. ROVUC – RoI de Oportunidades de Visitação em Unidades de Conservação. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, 2018.

AQUINO, C. M. C. Parque municipal: estudo, manejo, implantação e desenvolvimento. Atibaia: Unicamp, 1987.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA. Relatório Técnico nº 144 067-205, de 4 de maio de 2015. *Plano de manejo para o Parque Florestal do Itapetinga (Parque Municipal da Grota Funda)*. Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo (SDECTI), São Paulo, 2015.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. *Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC*. 3. ed. aum. Brasília: MMA/SBF, 2003.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

Atos do Poder Executivo

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 55.662, de 30 de março de 2010. Cria o Parque Estadual de Itaberaba, o Parque Estadual de Itapetinga, a Floresta Estadual de Guarulhos, o Monumento Natural Estadual da Pedra Grande e dá providências correlatas. Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/norma/159298#:~:text=Decreto%20n%C2%BA%2055.662%2C%20de%2030%2F03%2F2010&text=Cria%20o%20Parque%20Estadual%20de,Grande%20e%20d%C3%A1%20provid%C3%AAncias%20correlatas. Acesso em: jul. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Normativa FF/DE nº 325/2020. *Plano de Uso Público do Parque Estadual do Itapetinga e Monumento Natural da Pedra Grande*. Disponível em: https://smastr12.blob.core.windows.net/fundacaoflorestal/sites/243/2020/10/mona-pedragrande-plano_uso_publico_versao_cons_consultivo-final2.pdf. Acesso em: jul. 2024.

ICMBIO. Portaria nº 1.020, de 10 de outubro de 2022. Estabelece normas, procedimentos e orientações para o planejamento da gestão da segurança da visitação nas unidades de conservação federais. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/portarias/portarias-2022/Portaria_ICMBio_n1.020de_10_de_outubro_de_2022.pdf. Acesso em: ago. 2024.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA. *Plano de Manejo:* Mata Santa Genebra. Disponível em: https://www.fjposantagenebra.sp.gov.br/plano-de-manejo. Acesso em: 27 jul. 20

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772 e informe o código 86E3-F205-F71A-6772

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 86E3-F205-F71A-6772

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 19/12/2025 18:24:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/86E3-F205-F71A-6772